ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 231 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 1252 **/2017**

EM 21 /02/2017

Of 738 - Pref. 739 - Adm Santa Casa.

		ATA
ACEITO EM 22 /02	/2017	9721
APROVADO EM 30/05	/2017	9777
REJEITADO EM /	/2017	
ARQUIVO		

(11)

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental e com fulcro no artigo 17 da Lei Orgânica Municipal, requer que seja enviado **ofício ao Chefe do Executivo Municipal e ao Administrador da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande,** a fim de ser estudada a viabilidade desta Instituição criar um plano de saúde próprio, semelhante ao que é utilizado no município de Pelotas, dentre outros municípios do Estado.

.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: O plano de Saúde da Santa Casa auxiliaria atender os anseios da Instituição, possibilitando ampliar horizontes de comercialização, bem como tornando um captador de novos recursos financeiros para Instituição, conforme documento anexo.

VISTO

Presidente

INSTITUCIONAL

A Operadora de Plano de Saúde Santa Casa, foi criada em 1993, pela mesa diretora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos. Quando criada recebeu o nome de Plano Santa Casa Saúde, caracterizando o objetivo de se criar um plano de saúde para atender aos anseios próprios da instituição. Já na sua criação, com a divulgação entre os membros da Irmandade, emergiu o interesse da comunidade local de fazer parte do Plano de Saúde. Dessa forma, foi vislumbrando a possibilidade de ampliar os horizontes de comercialização, fazendo com que o Plano Santa Casa Saúde se tornasse um captador de novos recursos financeiros para a Instituição.

Logo após o evento da Lei 9656-98 da Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS foi necessário o registro e a solicitação de funcionamento da Operadora de Plano de Saúde à este Órgão do Governo, passando a se chamar então de Plano de Saúde Santa Casa. Como a Operadora era parte de um Hospital Filantrópico, a classificação da Operadora também passou a ser o mesmo. Hoje a Operadora comercializa planos de saúde tanto para Pessoas Físicas como Jurídicas, sendo que 51% de sua carteira é de Pessoa Jurídica, garantindo assim sua sustentabilidade financeira. Conta com uma rede própria hospitalar de altíssima qualidade, pronta para oferecer recursos de tecnologia de ponta. A Santa Casa de Misericórdia de Passos, esta certificada pela ONA (Organização Nacional de Acreditação Hospitalar). Conta também com um corpo clínico atendendo em todas as especialidades exigidas pela ANS.

O Plano de Saúde Santa Casa apresenta a proposta de valor para o cliente, a saúde, o um bem maior da vida. Essa proposta de valor é apoiada pela sua missão, que é atuar na região do Sudoeste Mineiro promovendo a saúde dos clientes por meio de ações preventivas, integrais e integradas de saúde, atendendo às suas expectativas, necessidades e contribuir financeiramente para a manutenção de seu hospital a Santa Casa de Passos. É apoiada ainda pelos pilares estratégicos de sua mantenedora, Humanização, Gestão Eficaz de Custo e Qualidade. Detêm hoje 40% do mercado regional de planos de saúde. Tendo como ferramentas estratégicas o Balanced ScoredCard e a Gestão por Competências, seu mapa estratégico, aponta para um crescimento mercadológico na ordem de 50% até 2013, contribuindo de maneira relevante com seu Hospital mantenedor.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2869
02 / 08 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/600

Rio Grande, 31 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 738/2017, Req. 231/17, em atendimento à proposição do Vereador Júlio Cesar Pereira da Silva, solicitando que seja estudada a viabilidade, junto a Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, de criação de um plano de saúde próprio, semelhante ao que é utilizado no Município de Pelotas, dentre outros municípios do Estado, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, após contato formal através do ofício 078/MAC/2017, com a instituição ACSCRG e não obtendo resposta, foi realizado contato telefônico com a Administração do Hospital que informou que tal proposta será estudada mais a fundo pela instituição para posterior emissão de parecer.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!